**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS.-.-.-

PPA, são feitas as LDOs, são quatro LDOs, uma para cada ano do PPA; e a LOA, também são quatro LOAs, uma para cada ano. A LDO, ela é uma Lei intermediária, ela é um pré-orçamento, né? Inclusive, ela chama de Lei de Diretrizes Orçamentárias, porque ela é como se ela fosse um manual de elaboração da LOA. Ela vai trazer algumas diretrizes, alguns parâmetros ali para que seja feito o orçamento e como que esse orçamento vai ser executado. Ela traz algumas autorizações genéricas de algumas coisas, como, por exemplo: distribuição de subvenção, pagamento de dívidas, mas muito genérico, né, ela traz uma previsão ali, uma autorização... não é nem uma autorização, é uma previsão de que pode ser feito. Então, ela traz algumas regras, ela, literalmente ela é um manual de elaboração da LOA. Ela está na, ela faz parte, ela é prevista lá na Constituição Federal, né? PPA, LDO e a LOA estão na Constituição Federal, estão na Lei Orgânica dos Municípios. Então, está, faz parte também da Lei Orgânica aqui de Sumaré. E a Lei de Responsabilidade Fiscal, ela integrou essas três peças, né? Então, elas precisam guardar compatibilidade entre si, PPA, LDO e LOA, elas precisam falar a mesma coisa, né? Cada uma dentro da sua importância, da sua área ali, mas elas precisam falar a mesma coisa, trazer os mesmos números, os mesmos valores, as mesmas ações, os mesmos programas de Governo. Ela... a LDO, ela... ela não é estática, tá, nem LDO, nem o PPA, nem a LOA, ou seja, não são peças imutável, elas podem ser alteradas, a Lei prevê que elas podem ser alteradas e compatibilizadas. Quando é que elas vão ser alteradas e compatibilizadas? Toda vez que alguma delas, na elaboração, divergir de alguma informação, então, é preciso compatibilizar. Isso pode ser compatibilizado durante a elaboração e durante até a própria execução, né? Também por meio de Lei, né, que é encaminhada para o Legislativo, para que seja feita essas compatibilizações, mas elas sempre vão ter que guardar compatibilidade entre elas, né? Tendo qualquer alteração, porque como é planejamento, por exemplo, o PPA é um planejamento para quatro anos. Então, a... e a economia, ela é dinâmica, né? Então, pode ser que nos próximos anos, foi feito um PPA de 2022 a 2025, no momento de elaboração da LDO ou da própria LOA, surja um cenário econômico diferente, que altere uma previsão de receita, por exemplo, ou surja uma demanda diferente no Município, que precise alterar uma despesa. Então, isso pode acontecer durante o processo de planejamento, e é feita a compatibilização. Bom, aqui é um demonstrativo, apenas para elucidar a compatibilidade entre as três peças de planejamento, né? O PPA, ele é o planejamento mesmo; a LDO, ela vai orientar a elaboração da LOA; e a LOA é onde vai executar. Então, a LDO, a gente vai ver aqui nos demonstrativos, ela nem tem um nível de detalhamento muito grande ali, quando se trata de despesas e receitas, ela é um pouco mais genérica, porque não é tão importante agora a gente detalhar receitas e despesas, isso vai acontecer lá na LOA, porque a LOA que vai ser a peça que vai ser executada pelo Município. Então, a LDO, ela traz já valores de receita, de despesa (nós vamos ver), mas ainda um pouco mais sintético, porque ela traz outras coisas importantes, que são algumas previsões que estão lá no Projeto de Lei. Bom, para 2023, a LDO, ela traz um orçamento de R$ 961.994.000,00. Então, o orçamento, ele tem que ser, ele tem que ter o equilíbrio, né, entre receitas em despesas. Então, o mesmo valor previsto para a receita, é o valor que vai ser previsto para a despesa, a gente vai ver ao longo dos quadros, que sempre vai totalizar esse valor de 961.994.000. Bom, esse demonstrativo aqui, o gráfico (depois eu vou trazer uma tabelinha também), só para a gente ver a evolução da receita, como que a receita evoluiu nos próximos anos aqui em Sumaré. Então, em 2020, o orçamento arrecadou, né, o Município arrecadou R$ 904.905.475,00; em 2021, arrecadou R$ 954.934.097,00; em 2022, a gente ainda está, né, durante o processo orçamentário, né, na realização, então, é o valor previsto orçado. O orçamento de 2022 é de 995.563.000; e para 2023, o orçamento é de R$ 961.994.000,00. Bom, esse outro demonstrativo é da composição da receita, então, como que compôs, né, quais são as receitas que vão compor esse total de 961 milhões. Aí eu trouxe o orçamento de 2021 realizado, de 2022 orçado, e a LDO de 2023 para a gente conseguir ter um comparativo da evolução aí por receita. Então, a gente tem uma rubrica de

receita, que chama “impostos, taxas e contribuições melhorias”, é onde o Município arrecada os impostos, as taxas, né, e todas as contribuições. Em 2021 foi realizado R$ 237.390.000,00 - vou ignorar os reais finais ali, porque eles são... né, não são tão relevantes, vou para os valores maiores, até para não ficar cansativo para vocês eu ler valor por valor -; em 2022, está prevista arrecadar R$ 242.343.000,00; e para 2023, R$ 251.240.000,00. De contribuições, aqui são contribuições para o Fundo Próprio de Previdência, em 2021 realizou 35.342.000; em 2022, está previsto 38.377.000; em 2023, R$ 39.788.000,00. Receitas de serviços, receita patrimonial - perdão -: em 2021 foi de R$ 4.249.000,00; para 2022 tem uma previsão de R$ 17.854.000,00; para 2023, R$ 4.575.000,00. Receitas de serviços: para 2021, a previsão é de R$ 1.210.000,00; para 2022 - foi arrecadado R$ 1.210.000, perdão -, em 2022, a previsão é de R$ 1.797.000,00; em 2023, de R$ 10.041.000,00. Transferências correntes, então, é a maior fonte de receita do Município as transferências correntes, a gente vai ver ali que a rubrica é maior, é onde o Município recebe as receitas do Estado, da União, né, as transferências correntes, transferências de fundo a fundo, as transferências para a saúde, as transferências para a educação, é onde o Município arrecada o FPM dele, o ICMS, ou seja, são as principais receitas correntes ali. Então, elas... é um grupo onde engloba várias receitas ali, que são muito importantes. Então, nas transferências correntes: em 2021, o Município arrecadou R$ 702.070.000,00; em 2022, está prevista R$ 652.815.000,00; em 2023, R$ 662.391.000,00. Outras receitas, né, qualquer outra receita que não está naqueles grupos ali que eu disse (uma receita de restituição, de doação, enfim): está previsto, em 2021, realizou R$ 6.399.000,00; em 2022, está previsto R$ 16.082.000,00; em 2023, R$ 14.783.000,00. Operações de crédito (operação de crédito são empréstimos, né, que o Município faz para investimentos, para pagar a longo prazo): em 2021, não foi feito nenhuma operação de crédito; em 2022, não sei se foi feito, mas está no orçamento para ser feita uma operação de crédito ou várias operações no total de R$ 19.997.000,00; e em 2023 não tem previsão de operação de crédito. Alienação de bens: Previsão, em 2021 realizou R$ 719 mil; em 2022, está previsto 780 mil; em 2023, R$ 798 mil. Transferências de capital, as transferências de capital são aquelas transferências que o Município recebe, ou da União, ou do Estado, ou de empresas privada e até de pessoas, para que ele faça investimentos, então, são receitas que só podem ser utilizadas para serem feitos investimentos, né, ou pode ser para pagamento de uma dívida, ou para aquisição de um equipamento, ou para uma realização de uma obra. Que a dívida de longo prazo, ela também é considerada um investimento. Ela é uma despesa de capital, a gente vai ver lá na frente. Então, transferência de capital: em 2021, o Município recebeu R$ 4.501.000,00; em 2022, está previsto R$ 27.469.000,00; em 2023 não tem previsão. Receitas introrçamentárias, aqui são as receitas da parte patronal, recolhida pela Prefeitura, que vai para o Instituto de Previdência - aqui é Instituto ou Fundo? O Município é Instituto ou Fundo de Previdência? Instituto -, então, o que vai para o Instituto de Previdência. Você quer, você consegue segurar para o final a pergunta? Ah, é Fundo? Tá, tá bom. Bom, então, são as receitas que são, a parte patronal, né, que o Município paga para o Fundo de Previdência. Então, em 2021, foi de R$ 65.471.000,00; em 2022, de R$ 63.628.000,00; para 2023, R$ 64.230.000,00. Aí tem as deduções de receitas. O que é que são as deduções de receitas? São deduções que são feitas em receitas no Município, que elas vão compor o Fundo da Educação Básica (o Fundeb). Então, é retido 20% de algumas receitas, né, dentre elas: o ICMS, o FPM, o IPI, o ITR e o IPVA. Dessas receitas que o Município recebe, já é retido 20%, que volta lá para a União, né, na verdade, nem sai, a União já desconta antes de mandar para o Município, mas o Município, ele registra bruto e faz a dedução líquida, que volta para o Fundo da Educação Básica. Depois esse recurso, ele volta para o Município a título de Fundeb, uma receita determinada Fundeb, que está nas transferências correntes, que ela vem pela quantidade de alunos: alunos do ensino infantil, fundamental, se é de tempo integral, cada tipo de aluno tem um valor, aluno mês que é arrecadado, né? Então, foi idealizado o Fundo da Educação Básica

dessa forma, para que houvesse uma distribuição igualitária em todo país. Então, geralmente os municípios do Estado de São Paulo, eles têm uma perda ali no Fundeb, porque são Estados um pouco mais ricos; e lá no Norte, no Nordeste, ou aqueles Estados mais pobres, eles acabam arrecadando um pouquinho mais lá, porque a arrecadação deles é mais baixa. Então, seria um critério para distribuição um pouco mais igualitário. Bom, aí desses 961 milhões, ele é dividido por Órgãos, né? Então, os Órgãos de Governo. A gente tem a Prefeitura aqui, que seria o Órgão da Administração Direta. Então, 867.854.000, isso seria arrecadação da Prefeitura; Agência Reguladora de Serviços Públicos, R$ 50 mil; o Instituto Assistencial do Município de Sumaré, R$ 2.484.000,00; e o Fundo de Previdência Social do Município, R$ 91.606.000,00. Então, essa seria a receita dividida por Órgão de Governo. Agora a despesa. Então, vocês vão ver que a receita e a despesa, ela é idêntica, o que é que vai mudar? Aqui no quadro da despesa entra a Câmara Municipal, né? A Câmara Municipal, ela não tem receita própria. Então, ela, mesmo porque ela faz parte da Administração Direta, né, ela é um Órgão da Administração Direta, então, ela recebe duodécimos mensais da Prefeitura Municipal para custear as suas despesas. Então, a Prefeitura, o orçamento da Prefeitura de despesas é de R$ 834.774.000,00; da Câmara, R$ 29.080.000,00; da Agência Reguladora, R$ 50 mil; do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, R$ 2.484.000,00; do Fundo de Previdência, R$ 91.606.000,00. Agora nós vamos para as despesas, tá? Como é que compõe a despesa, como que está previsto na LDO de despesa, por categorias de despesas, e aí eu também trouxe um parâmetro ali do realizado em 2021, que está orçado em 2022, e o orçado em 2023, para a gente ter uma ideia da evolução ali de cada despesa. Então, a gente tem as despesas orçamentárias correntes, então, primeiro grupo é o “pessoal e encargos sociais”, é onde é registrado as despesas com salários e encargos, né? Então, em 2021, o Município, ele teve de despesas R$ 383.779.000,00 com pessoal e encargos sociais; para 2022, está previsto uma despesa de R$ 387.299.000,00; para 2023, R$ 402.939.000,00. Juros e encargos da dívida, aqui são pagamentos de juros e encargos de dívida de longo prazo: em 2021 foi prazo R$ 13.822,00; para 2022 não tem previsão; em 2023 também não. Outras despesas correntes, aqui entram todas as outras despesas correntes do Município (então, pagamento de material de consumo, combustível, medicação, merenda escolar, enfim, toda aquela despesa corrente, aquelas despesas que têm todo o mês ali ou todo dia, né, de todo o Município ali, de todo o...), então, com outras despesas correntes: em 2021 foi executado R$ 291.997.000,00; para 2022 está autorizado uma despesa de R$ 359.219.000,00; para 2023, R$ 348.616.000,00. Aí depois são as despesas de capital, né? Então, a gente tem o primeiro grupo ali, que são os investimentos. Então, o que é que são os investimentos? Todas as obras, equipamentos que o Município compra, vão entrar nessa rubrica de investimentos: em 2021 foi realizado 71.664.000; em 2022, está autorizado uma despesa de R$ 84.437.000,00; em 2023, R$ 53.578.000,00. Amortização da dívida, aqui seria os pagamentos das dívidas de longo prazo: operações de créditos, os parcelamentos que o Município tenha de longos prazos, precatórios, enfim, toda a dívida de longo prazo, ela é considerada amortização da dívida, ela está numa despesa de capital, como eu disse. Então, em 2021 foi realizado R$ 45.980.000,00; em 2022, está autorizado uma despesa de R$ 41.201.000,00; para 2023, R$ 35.711.000,00. Reserva de contingência, a reserva de contingência, ela é uma reserva feita no orçamento para um eventual contingenciamento de receita. Então, por exemplo, o Município, ele teve uma frustração daquilo que ele pretendia arrecadar, que ele provisionou arrecadar no ano, ele não está arrecadando ali ao longo dos meses. Então, ele deixa essa dotação, né, lá dentro da reserva de contingência, para não ser utilizado como despesa, para não ter um desequilíbrio ali orçamentário e financeiro no Município. Com o passar dos meses ali, o Município, ele vendo que ele vai arrecadar normalmente, ele pode utilizar essa dotação. Como que ele utiliza? Ele tira da reserva de contingência e coloca na onde ele precisa, né? Ele faz suplementações ali tirando essa dotação. Então, a gente vai ver que no realizado de 2021 está zero, ou seja, o que é que dá para perceber? O Município arrecadou

aquilo que ele previa ou mais, então, ele utilizou essa dotação em outras despesas. Mas ele é obrigado a deixar, né, até por um critério de segurança, então, a gente vai ver que na LDO de 2022 e, para 2023, a gente tem uma previsão lá. Em 2021, não teve reserva de contingência; em 2022, há uma previsão de R$ 59.455.000,00; em 2023, R$ 55.879.000,00. Então, as despesas orçamentárias do Município: em 2021, foi de R$ 793.435.000,00; para 2022, está previsto R$ 931.612.000,00; e para 2023, R$ 896.724.000,00. Ali tem as despesas introrçamentárias, aqui são as despesas do Fundo de Previdência, tá? Elas entram numa rubrica de despesa introrçamentária para, porque se ela entrar como despesa orçamentária, quando o Município, ele consolida as contas, ele dobraria ali. Então, essa rubrica de despesas introrçamentárias, ele não soma, isso seria para não ter uma duplicidade de informações quando o Município, ele consolida as contas de todos os órgãos dele, todas as entidades. Então, de Pessoal, Encargos Sociais: em 2021, R$ 43.112.000,00 foi a despesa; em 2022, R$ 38.150.000; para 2023, está previsto R$ 40.177.000. Juros e Encargos da Dívida não foi realizado nada e não tem previsão de nada, nem na LDO nem de 2022, nem de 2023. Demais Despesas Correntes: em 2021, foi realizado R$ 13.822,00; em 2022, R$ 5 mil; em 2023 não tem previsão de despesa. Amortização da Dívida: em 2021, R$ 24.187.000,00; em 2022, R$ 25.795.000,00; em 2003*(sic)*, R$ 25.092.000,00. Então, o total das Despesas Intraorçamentárias: de 2021: R$ 67.313.000,00, que totalizou R$ 860.748.000,00; na LDO de 2022, R$ 63.950.000,00, que totalizou R$ 995.563.000,00; em 2023, R$ 65.269.000,00, que totaliza o orçamento de R$ 961.994.000,00. Agora a gente vai tratar das despesas por unidades. As despesas por unidades seriam as Secretarias que o Município tem, né, as unidades de execução de despesa que o Município tem. No caso de Sumaré são Secretarias. Então, a gente tem a Câmara Municipal de Sumaré, para 2023 (aqui já é para 2023, tá?), está previsto: R$ 29.080.000,00; para a Secretaria Municipal de Educação: R$ 2.707.000,00; para a Secretaria Municipal de Saúde: R$ 197.053.000,00; para a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã: R$ 88.397,00,00; para a Procuradoria Geral do Município: R$ 324.604,00; para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos: R$ 165.423.000,00; para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento: R$ 75.458.000,00; para a Secretaria Municipal de Educação: R$ 273.448.000,00; para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: R$ 1.076.000,00; Secretaria Municipal de Segurança Pública: R$ 575.877,00; Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural: R$ 9.637.000,00; Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente: R$ 435.390.000,00; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, e Gestão Estratégica: R$ 121.227,00; Secretaria Municipal de obras: R$ 14.133.000,00; Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico: R$ 33.500,00; Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social: R$ 35.631.000,00; Gabinete do Prefeito: R$ 10.383.000,00; Gabinete do Vice-Prefeito: R$ 23.500,00; Secretaria Municipal de Controle e Transparência: R$ 48.500,00; Secretaria Municipal de Habitação: R$ 468.500,00; Secretaria Municipal de Serviços Públicos: R$ 51.701.000,00; Agência Reguladora de Serviços Públicos: R$ 50.000,00; Instituo Assistencial do Município de Sumaré: R$ 2.484.000,00 e o Fundo de Aposentadorias e Pensões: R$ 91.606.000,00. Que vai totalizar aqueles 991 milhões. 961 milhões – perdão -. Agora são as despesas por função de Governo. Todas essas características de despesas aqui que eu estou dizendo, esses quadros, eles fazem parte do Projeto de Lei, tá, eles estão separados dessa forma lá, ele tem anexos que trazem essas informações. As despesas por função de Governo, essas funções de Governo, elas são funções que fazem parte de uma Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (Portaria n. 42), e elas são funções padrões no país todo. Então, elas têm uma codificação ali na frente, que eu não coloquei (que também, ela é irrelevante o código), mas essa nomenclatura, ela é utilizada no país inteiro, por quê? Para a consolidação das contas públicas do país. Então, quando, o Município, todo ano, ele tem que encaminhar informações para os Órgãos de Governo sobre as contas públicas do Município. Então, lá

na União, eles utilizam as funções de Governo para saber quanto que o Município, quanto que o Brasil todo teve de despesas, por exemplo, com a função “Saúde”. Então, essas funções, elas são iguais, são codificações, não de Sumaré, mas de, a nível Brasil. Então, eu vou ler também, a gente tem uma função: Função Legislativa: R$ 21.080.000,00 (é a função aqui da Câmara, né?); Administração: R$ 247.805.000,00. Então, só um detalhe, nas funções de Governo aqui, elas podem estar, podem ter valores ali de duas ou três unidades de Governo ou de Secretarias, né? Se forem Secretarias que têm funções iguais, elas vão estar acumuladas aqui. Segurança Pública: R$ 590.377,00; Essencial à Justiça: R$ 324.604,00; Assistência Social: R$ 35.678.000,00; Previdência Social: R$ 36.726.000,00; Saúde: R$ 197.053.000,00; Educação: R$ 273.448.000,00; Cultura: R$ 761.000,00; Urbanismo: R$ 52.72.000,00; Habitação: R$ 468.500,00; Gestão Ambiental: 435.390,00; Ciência e Tecnologia: R$ 22.000,00; Agricultura: R$ 11.500,00; Transporte: R$ 22.862.000,00; Desporto e Lazer: R$ 324.000,00; Encargos Especiais: R$ 7.799.000,00; Reserva de Contingência: R$ 55.879.000,00, que totalizou os R$ 961.994.000,00. A gente tem um outro anexo também, que faz parte do Projeto de Lei, que são os anexos por Programa de Governo. Então, eu disse lá no início da apresentação, que a LDO, ela seleciona os Programas de Governo e já trazem ali para a LDO, que depois eles vão para o orçamento, né? No PPA, esses Programas de Governo, eles são detalhados em quatro anos: 2022, 2023, 2024 e 2025; no caso aqui, a gente está tratando, então, do exercício de 2023. Eu trouxe a descrição do Programa de Governo, conforme está lá no PPA, tá, para que a gente possa ter uma noção de que é que é cada Programa de Governo aqui do Município. Os Programas de Governo, eles são diferentes lá da função e subfunção, eles já são programas próprios do Município, com nomes próprios, com codificações próprias. Então, cada Município vai ter o seu Programa de Governo com nome e uma codificação própria. Então, a gente tem o Programa 0001: Educação de Qualidade: objetivo dele, ampliar e melhorar o sistema municipal de ensino através... através do número de vagas, ensino de qualidade a pessoas com deficiência para todos os nível de ensino; estão, está orçado nele R$ 273.448.000,00. Temos o Programa 2 (0002): Gestão Atuarial do RPPS. Qual é que é o objetivo? Garantir com eficiência o serviço de Previdência Social aos Servidores Municipais estatutários, integrantes do Fundo, reconhecimento das boas práticas adotadas pelo Pró-gestão: R$ 91.606.000,00. Temos um outro Programa de Governo - deixa eu ver se eu tiro essa *[Ininteligível]* na frente -. A gente tem um outro Programa de Governo: Cidade Resiliente e Inclusiva. Qual que é o objetivo? Reduzir a segregação socioespacial no território urbano através de ações sociais às pessoas mais carentes; remanejar a população que vive em áreas de risco; criar medidas de controle e prevenção a desastres naturais; está previsto R$ 36.146.000,00. Temos o outro programa, o Programa 0004, Saúde e Bem-estar. O objetivo dele é assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, todas e todos em todas as idades; está previsto no orçamento, na LDO, R$ 197.053.000,00. Programa 0005, Legislar é Preciso: Objetivo: Prover as condições necessárias para a atuação do Poder Legislativo de forma mais eficiente e eficaz: R$ 29.080.000,00, é o valor orçado na LDO. Programa 0006: Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada: Qual o objetivo? Buscar o incremento das conexões territoriais, a melhoria da distribuição dos equipamentos e serviços públicos e o fortalecimento da percepção do território Municipal; tem um orçamento de R$ 87.645.000,00. Temos um outro programa, o Programa 7: Cidade Sustentável, que o objetivo é garantir a capacidade de suprir as necessidades de geração atual sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações; valor total: R$ 244.479.000,00. Programa 8: Assistência ao Servidor: Objetivo é garantir o atendimento aos Servidores Municipais, que fazem parte do Instituto Assistencial do Município de Sumaré; valor: 2.484.000,00. E o Programa 9: Agência Reguladora de Serviços: Garantir os recursos necessários da Agência Reguladora de Serviços, responsável por regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, adotando as medidas necessárias para o atendimento do interesse público:

R$ 50.000,00; totaliza os 961.994.000. Os programas é a mesma coisa das funções de Governo, tá? Então, em cada programa pode ter mais de uma função de Governo, que pode abranger mais de uma unidade, né, mais de uma Secretaria dentro. Então, a gente viu que a gente tem nove Programas de Governo, né? Tem diversas funções de Governo lá e diversas Secretarias. Então, o programa, ele é mais macro, né? Então, tem o Programa de Governo, dentro dele tem os objetivos e as ações, e ali ele vai, tem as funções de Governo que ele vai contemplar, quais são as unidades. Bom, aí também traz no Projeto de Lei LDO, a previsão de gastos com o Pessoal. Previsão de gastos com o Pessoal, ela tem um limite, que está lá na, no Art. 20, 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, né? Então, o artigo lá da... o Art. 22 é o limite prudencial, ou seja, se o Município chegar nesse limite de 95% do limite máximo, não pode haver ações que aumentem a despesa, né? Com cessão de horas extras, gratificações, novas contratações, criações de cargos, todas essas ações, elas são nulas. Se o Município ultrapassar o limite máximo, que está lá no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ele não, ele tem que ter, fazer atos, né, o administrador público, ele tem que fazer atos para que haja uma diminuição da despesa num período de dois quadrimestres, e aí a Constituição, ela elenca algumas, alguns atos na sequência que devem ser feitos: cortar horas extras, gratificações, mandar partes dos comissionados embora, demitir parte dos comissionados, parte do processo seletivo, até a última, a última ação é até a demissão de funcionários efetivos não estáveis, né? Então, ela traz um rol lá de ações que é obrigado a fazer, para que retorne ao índice. Então, na LDO, está prevista ali, uma despesa líquida com o Pessoal de R$ 443.116.000,00, que equivale a 49.40% da receita corrente líquida. Então, o máximo do Município é 60% e do Poder Executivo é 54%. Então, a gente vê que está dentro ali do limite máximo e até do limite prudencial, que é 51.30, no caso do Executivo, e 57%, no caso do poder, de todo o Município. Bom, ele traz mais dois anexos ali das metas, que traz a meta de resultado primário e do resultado nominal. Aqui são... eu vou tentar explicar, que ele é bem técnico, esse resultado nominal e primário, para que seja, para que vocês consigam entender. O Município, ele tem algumas receitas que são consideradas receitas primárias, que são aquelas receitas que o Município, ele arrecada como receita mesmo. Para vocês terem uma ideia melhor, por exemplo, o dinheiro que o Município, ele aplica e rende juros, o juros não é uma receita primária, tá? Porque ele não veio como uma receita, ele é, ele é fruto do dinheiro que o Município já tinha, né? E as despesas primárias são aquelas despesas que não são para amortização da dívida. Então, toda a Despesa de Amortização de Dívida, ela não é considerada despesa primária. É feita essa análise para ver se o Município, dentro das suas receitas primárias, elas estão compatíveis com as despesas primárias, né? Ou seja, daquilo tudo que ele arrecada, você consegue pagar todas as despesas deles com exceção dos parcelamentos, né? A gente vê pela LDO, que a meta é ter um resultado primário positivo de R$ 21.966.000,00. Ou seja, daquelas receitas tidas primárias, né, a títulos de receitas primárias, o Município teria um superávit de R$ 21.966.000,00. O resultado nominal, ele é um pouco mais fácil de entender, ele equivale à evolução da dívida, ele faz uma análise da dívida. Qual é que era a dívida em 31 de dezembro do exercício anterior e qual é que vai ser a dívida no final do exercício. A gente vê aqui o mesmo valor, R$ 21.966.000,00, ou seja, o que dá para entender? Que eles vão utilizar o resultado, a Prefeitura vai usar o resultado primário dela, né, o superávit primário que teve, para a amortização da dívida de longo prazo, vai utilizar para pagar a dívida de longo prazo. Então, ele teria um resultado nominal aí, positivo de R$ 21.966.000,00, ou seja, uma diminuição da dívida em 21 milhões. Bom, do que tinha, assim, do Projeto de Lei que é importante destacar, dos anexos, os valores que trazem lá, eu condensei aqui, né, trouxe em formato de quadros para ficar um pouco mais fácil de compreensão, mas é o que eu tinha para apresentar para vocês. Então, eu vou voltar a palavra para o Dr. Clodovyl e, para ele abrir para perguntas. **"Sr. Clodovyl Dota Telles":** Eu agradeço, Alex. Muito obrigado pela sua explanação aí. Queria agradecer a presença do Vereador Sirineu Araújo, do Vereador Silvio Coltro, muito obrigado pela presença.

Então, conforme a gente já havia combinado no início da Audiência, o Alex iria fazer uma explanação, né, do que foi exposto na... na LDO (que é a Lei que foi apresentada aqui para a Câmara Municipal de Sumaré). E agora vou abrir a palavra para quem quiser fazer uma colocação. Primeiramente, eu abro aos Vereadores, né? Se quiser fazer uma saudação. O Vereador Gilson Caverna já, já deu um "bom dia" aí para o público. Gostaria de abrir para o Vereador Sirineu e para o Vereador Silvio, se quiserem, fazer colocação, fiquem à vontade, viu? Inclusive, se quiser já explanar a respeito da própria LDO, fique à vontade, viu, Vereadores?! Agradecendo a presença, chegando aqui também o Vereador Ulisses Gomes, seja bem-vindo, Vereador Ulisses, fique à vontade! Então, está aberta a palavra, se quiser fazer. Ninguém vai dar uma saudação, agora? Depois? Então, está bom. Então, eu abro-- *[Falas sobrepostas]* **"2º Vice-Presidente "Silvio Cesar Coltro":** Só, só dar um "bom dia" aí para todos. *[Falas sobrepostas]* **"Sr. Clodovyl Dota Telles":** Fique à vontade, Vereador. **"2º Vice-Presidente "Silvio Cesar Coltro":** *[Ininteligível]* todos que estão presentes, acompanhando aqui a apresentação da LDO. Dúvida, por enquanto, nenhuma, só a gente acompanhando aí o pessoal. **"Sr. Clodovyl Dota Telles":** Está certo. Então, Vereador Sirineu? **"Vereador "Sirineu de Araújo Santos":** Eu também quero dar um "bom dia" aqui para o pessoal que está presente, está acompanhando, é muito importante que a população acompanhe essa Audiência Pública, para que a gente também possa estar tirando as suas dúvidas, né? Isso é muito importante. E, também, eu não tenho nada também a, a explanar sobre o assunto. **"Sr. Clodovyl Dota Telles":** Muito obrigado, Vereador. Vereador Ulisses. **"Vereador "Ulisses Nunes Gomes":** Bom dia, bom dia a todos, eu peço até desculpa ter chegado atrasado, estava numa outra atividade, mas eu acredito que os Nobres Vereadores estão acompanhando aqui, pautou bem o assunto, a gente está aqui para, para acompanhar esse finalzinho aqui. Obrigado. **"Sr. Clodovyl Dota Telles":** Está certo, Vereador, muito obrigado. Então, agora-- **"Vereador "Raí Stein Sciascio":** Clô. **"Sr. Clodovyl Dota Telles":** Ah, o Vereador Raí. **"Vereador "Raí Stein Sciascio":** Só dar um "bom dia" a todos aí. **"Sr. Clodovyl Dota Telles":** Muito obrigado, Vereador. Então, agora vamos abrir aí a palavra ao público presente; e ao público que estiver assistindo pelo canal da Câmara no YouTube, a gente disponibiliza o e-mail, né, da Secretaria da Câmara para que possam, também, poder participar, né? O e-mail é: secretaria@camarasumare.sp.gov.br. Então, repetindo: secretaria@camarasumare.sp.gov.br. Então, quem estiver assistindo de casa ou estiver assistindo daqui também e quiser, tiver alguma dúvida e quiser encaminhar um e-mail, a Câmara está à disposição para responder, assim como o Dr. Alex, está bom? Então, está aberta a palavra para o público que quiser fazer alguma intervenção, tiver alguma dúvida, alguma colocação, algum questionamento, essa é a hora. Aí tem um microfone aqui, aquele que for colocar, a gente leva o microfone até o local e abre a palavra. Pelo jeito, não tem ninguém, gente? Tá. Você leva lá, Mesquita? Muito obrigado. Eu só peço a gentileza de se apresentar, né? Falar o nome completo e da onde que é, para a gente poder registrar em Ata. Muito obrigado. **"Sra. Ely Mota":** Bom dia a todos! Eu sou a Ely Mota, sou assistente social da rede Sumaré. Acompanho algumas Audiências Públicas aqui na Câmara. Eu só fiquei em dúvida em dois quadros ali, referente ao recurso destinado para a assistência social, tem uma diferença nos quadros, só queria entender um pouquinho o porquê da diferença. A gente sabe que o orçamento público é um assunto que não é de conhecimento de todos. Então, às vezes gera algumas dúvidas. Quero manifestar aqui que eu sinto falta da população, do cidadão sumareense numa Audiência tão importante, mas a gente sabe que é um desafio ainda trazer a população para participar desses momentos e exercer a cidadania de forma plena. Às vezes, né, a população questiona algumas coisas, mas nesses momentos, a gente sente falta da população, considerando a população de Sumaré, hoje, esse número, dos presentes aqui, eu não sei se está sendo, eu cheguei um pouco atrasada, eu não sei se está sendo transmitida também. Mas a participação, considerando a população de Sumaré, é ainda, é um número insignificativo. Então, temos aí um desafio de trazer a população para participar desse

momento. Obrigada. **“Sr. Clodovyl Dota Telles”:** Só, só... *[Falas sobrepostas]* **“Sr. Alex Basílio Alves”:** Você pode me falar qual é o quadro? E aí eu tento, pelo o que eu tenho de informações, esclarecer. **“Sra. Ely Mota”:** Eu acho que tem outras pessoas aqui que também observaram, eu anotei só um aqui. Espera aí. Vou achar aqui. É, nesse daí que, em um que a despesa está detalhada, está um valor de... - deixa eu abrir aqui -. 35.678,410, e lá no outro está 35.631, 635, né? **“Sr. Alex Basílio Alves”:** É, é porque dentro do... eu me lembro, porque eu, quando eu estava fazendo, eu vi essa diferença. Lá no, dentro da... da administração, numa das Secretarias da administração, tem a parte do Fundo Social. Então, no demonstrativo aqui por função de Governo, está toda a função Assistência, só que ela tem dentro de uma outra Secretaria, eu acho que tem alguma coisa na Educação também. Então, ela tem, tem algumas despesas que estão na função Assistência Social em outras mais, são mais duas Secretarias, por isso que quando a gente olha por função de Governo é um valor e lá na Secretaria está outro, tá? **“Sr. Clodovyl Dota Telles”:** Só fazer uma-- *[Falas sobrepostas]* **“Sr. Clodovyl Dota Telles”:** Só uma colocação em relação a, o questionamento se está sendo transmitido, da Ely. No início a gente mencionou, né, que ia ser transmitido via canal do YouTube da Câmara Municipal de Sumaré; e em relação à questão da população, no início também a gente esclareceu, né, que foram feitas todas as formas de publicidade da Audiência Pública, né, publicação em Editais, conforme determina o Regimento Interno, a própria... o próprio, a imprensa e no site da Câmara, também nós fizemos toda a divulgação, está bom, Ely? Muito obrigado pela sua participação, tá? Por gentileza. **“Sr. Nelson”:** Bom dia! Nelson, tesoureiro da Associação Pró-Memória de Sumaré. Na realidade, é apenas uma afirmação ou uma negação, eu não entendi bem. Quando foi demonstrado a quantia de verba destinada a Secretaria de Cultura, me parece que agora houve um desmembramento da Secretaria, em Secretaria de Cultura e Secretaria de Esportes. Me parece que ainda está com um único item para as duas Secretarias, é isso mesmo? **“Sr. Alex Basílio Alves”:** Na estrutura ainda está como Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **“Sr. Clodovyl Dota Telles”:** Será... **“Sr. Nelson”:** Acho que seria, seria interessante já fazer a separação, né, das duas? **“Sr. Clodovyl Dota Telles”:** Será que o Willian não podia ajudar nisso, Willian? *[Risos]*. Pode ser? Willian é tesoureiro da Prefeitura, né? **“2º Vice-Presidente “Silvio Cesar Coltro”:** Eu acredito que, acho que quando foi feita a projeção-- *[Falas sobrepostas]* **“Sr. Clodovyl Dota Telles”:** Economista, não é, Willian? Por gentileza. **“2º Vice-Presidente “Silvio Cesar Coltro”:** --quando foi feita a projeção, ainda era a Secretaria unificada ainda-- **“Sr. Clodovyl Dota Telles”:** É. **“2º Vice-Presidente “Silvio Cesar Coltro”:** --depois que... **“Sr. Clodovyl Dota Telles”:** É, recentemente, né? Que foi alterado. **“2º Vice-Presidente “Silvio Cesar Coltro”:** Isso. Foi alterado agora. **“Vereador “Ulisses Nunes Gomes”:** Está desmembrado ainda como Efetive, Secretário de Esporte e Secretário de-- **“Sr. Willian”:** Bom dia. **“Vereador “Ulisses Nunes Gomes”:** Cultura. **“Sr. Clodovyl Dota Telles”:** É, vamos ouvir o que o Willian tem para dizer. **“Sr. Willian”:** Primeiro, primeiramente, agradecer pela apresentação. Foi muito bem clara e transparente. Quanto a essa dúvida, de fato, quando houve a elaboração da LDO, ainda não havia sido publicado a nova estrutura administrativa, que foi concluída, na verdade, na semana passada, foi-se, foi-se publicar... publicou-se o Decreto de nova estrutura administrativa decorrente da Lei que criou as novas Secretarias. Então, na LDO, que foi entregue à Câmara ainda não tinha essa divisão. Então, somente agora, quando nós fomos apresentar a Lei orçamentária, que a gente vai fazer essa divisão conforme a estrutura nova criada, até porque a gente precisaria, exatamente, analisar quais despesas que ficariam a cargo de cada uma dessas que foram segregadas, incluindo as novas que foram surgidas, foram criadas na Lei. Então, é por essa razão que ainda, na LDO, não tem essa separação. Mas como o próprio Alex demonstrou no início da Audiência, as peças de planejamento, elas são mutáveis de forma gradativa. Então, o... a LDO que foi entregue, que está sendo tratada aqui na Câmara, ela vai, também, ser alterada, possivelmente, nesse caso, obrigatoriamente, no momento que for discutida a

Lei Orçamentária, agora, em setembro desse ano. **"Sr. Clodovyl Dota Telles":** Muito obrigado, Willian. Nelson, né? Sr. Nelson? Sr. Nelson, satisfeito com... beleza. Eu que agradeço. Mais alguém quer fazer uma... Ely! Por gentileza. **"Sra. Ely Mota":** Só reforçar, né, a questão da importância da participação, a gente percebe aí que não é só nessa Audiência Pública que a gente sente o esvaziamento da população, mas deixar claro que isso é uma questão de mudança, de mudança de cultura, do entendimento da importância da participação nessa construção, que o orçamento público, ele é de interesse de todos. Quando a gente realiza Conferências de Assistência de Saúde, também não é diferente. Então, a gente observa que, mesmo com ampla divulgação, a população ainda não participa. Então, isso é um movimento que cada um de nós que estamos aqui, que representamos algumas organizações sociais, alguns espaços que são importantes, que pode contribuir para fomentar essa participação da população. Então, parabéns a nós que estamos aqui, que entendemos isso. Muito obrigada. **"Sr. Clodovyl Dota Telles":** Muito obrigado, Eli. Tem mais alguém? Não? Bom, então, eu acho que é isso, eu abro novamente a palavra aos Vereadores que quiserem fazer alguma colocação, depois o Alex faz o fechamento, né? E aí a gente encerra. Vereadores, está aberta a palavra. Se quiser fazer uma saudação final, que nós já estamos partindo para o encerramento. **"Vereador "Gilson Gomes Ferreira":** Questão de ordem, Dr. Clô. **"Sr. Clodovyl Dota Telles":** Fique à vontade, Vereador. **"Vereador "Gilson Gomes Ferreira":** Eu quero agradecer o Alex pela... pelas palavras, pela o que você falou aí, que você deu o *"explanamento"* muito bom; e agradecer, também, a todos que estão aí no Plenário aí, e que tenham um bom dia e que Deus abençoe a todos, e a todos os Vereadores aí. Muito obrigado. **"Sr. Clodovyl Dota Telles":** Obrigado, Vereador. Mais algum Vereador fazer uma... **"Vereador "Ulisses Nunes Gomes":** Eu só quero agradecer, né, não pude participar, porque eu estava em uma outra atividade, mas eu gosto sempre de participar das Audiências Públicas, porque... nas apresentações da LDO (do orçamento), porque é onde a gente possa estar entendendo. Mas eu acho que aquilo que a companheira colocou, eu acho que a participação, ela tem, nós temos que divulgar mais no dia a dia, no cotidiano, né? Que, às vezes, só na mídia, às vezes, não consegue, a população entender, eu acho que o momento, é a questão de cultura, mudança de cultura, mudança de hábito. Eu acho que nós temos que trabalhar isso mesmo, porque... a população entendendo o orçamento, ela possa entender quais os gargalos da cidade, porque, muitas vezes, não é resolvido. Eu acho que essa colocação da companheira é muito importante, eu acho que é um esforço que a gente tem que fazer, para fazer com que a população possa participar, para poder saber quais que são os direitos, aonde ela pode também estar contribuindo, criticando ou ajudando, né (uma crítica construtiva). Mas eu acho que essa questão da apresentação, eu acho que é o momento de transparência, né? Eu acho que isso é bom, mas nós não tinha costume com isso, né? Antigamente não era assim, hoje já tem essa questão da transparência. Então, isso é muito bom, porque a população tem aonde, ela possa enxergar da onde está vindo o dinheiro e para onde está indo, como é trabalha tudo isso. Mas eu acho que é isso aí. Parabéns pela apresentação. **"Vereador "Sirineu de Araújo Santos":** Questão de ordem, Dr. Clô. **"Sr. Clodovyl Dota Telles":** Fique à vontade, Vereador. **"Vereador "Sirineu de Araújo Santos":** Só uma pergunta, tinha como imprimir o resumo dessa LDO para, para a gente fazer, acompanhar... porque assim, eu cheguei um pouco atrasado, né, não acompanhei do começo, né? Mas não sei se pode, mas se puder, eu gostaria de ter uma cópia do... da apresentação. **"Sr. Clodovyl Dota Telles":** Sim, sim. **"Vereador "Sirineu de Araújo Santos":** Ok. **"Sr. Clodovyl Dota Telles":** Geralmente, a gente, depois, ao término, ele me passa esses *slides* e eu disponibilizo para quem interessar. Além de tudo, o senhor pediu, esse resumo, tem, mas também temos, também, no próprio *site* da Câmara a LDO completa. Mas eu disponibilizo para o senhor esse aqui também. **"Vereador "Sirineu de Araújo Santos":** Ok, obrigado. *[Falas sobrepostas]* **"Sr. Clodovyl Dota Telles":** Está bom? Obrigado, Vereador. Claro, Lúcia! Fique à vontade! Vereador, só um minutinho, ela... aí o

senhor já fala em seguida. Desculpa. **“Sra. Lúcia Franco”:** Bom dia a todos, eu sou a Lúcia Franco, sou da Caluz. A gente queria entender um pouco melhor sobre as Emendas, né, a Indicação de Emendas no orçamento, e que é até dia 24, portanto, é um tempo bem curto, em que consiste de que maneira que a gente poderia estar se recorrendo a esse recurso. Obrigada! **“Sr. Clodovyl Dota Telles”:** Tá. As Emendas, então, elas estão dispostas aqui desde... foi aberto o prazo desde o dia... do dia que publicou, né, no dia 20/04 e o término é no dia 24/05. As Emendas, elas podem ser propostas por Vereador, né? Cada Vereador pode, tem o direito de propor Emenda e, segundo o Regimento Interno, por 1% da população de Sumaré. Só preciso confirmar se é 1% ou é 5%, mas posso passar por e-mail, Lúcia, está bom? Mas a população tem o direito também. Só preciso confirmar se é 1% ou é 5%, está bom? Dos eleitores, na verdade, não é da população, dos eleitores. Está bom? Depois eu, se você puder mandar o e-mail, eu te confirmo exatamente a porcentagem, está bom? **“2º Vice-Presidente “Silvio Cesar Coltro”:** Posso falar? **“Sr. Clodovyl Dota Telles”:** Sim. **“2º Vice-Presidente “Silvio Cesar Coltro”:** Primeiramente, parabenizar a apresentação, apesar de eu ter pego do, uma metade para frente, mas ela está de forma bem sintética, né? Para que a população possa entender melhor, porque se pegar a LDO completa fica muito dificultoso e trabalhoso para quem não tem habilidade com isso no dia a dia. Acho que foi, sim, de muito bom, bom grado você sintetizar ela, colocar dessa forma, as explicações ficam mais claras, e para a população entender ela, detalhadamente, como foi apresentado. E, parabenizar todos aqueles que estão presentes, é muito importante a presença da população nessas Audiências Públicas, para que tenha o conhecimento da destinação dos recursos e para onde eles seguem, como eles funcionam, como eles são distribuídos, os limites, aquilo que pode ser gasto, aquilo que não pode ser gasto, as autorizações que se precisam para você, às vezes, movimentar um recurso de uma pasta para a outra, como funciona isso daí. Às vezes, o pessoal não entende, mas é bom esse tipo de esclarecimento, é uma pena que o Plenário ainda esteja vazio com poucos participantes, mas eu acredito que vocês podem ajudar a divulgar e a promover as próximas Audiências Públicas, para que a população participe mais, faça valer todos os conhecimentos que se fazem necessários. Então, mais uma vez, parabenizo aqui a vocês presentes e que, deixo aqui um bom dia a todos. **“Sr. Clodovyl Dota Telles”:** Muito obrigado, Vereador Silvio. Mais algum Vereador quer fazer um... alguma colocação? **“Vereador “Gilson Gomes Ferreira”:** Doutor, mais só para acrescentar mais uma falinha minha aí. Então, é fácil, né? Você ir para rua aí, Vereadores ir para a rua aí e a população fala assim: "Pô, vai arrecadar um bilhão, onde está indo esse dinheiro?”, mas eles não vêm aqui no Plenário ver o que é que é uma Audiência Pública. Criticar é fácil, né? Mas quero vir ver para ver onde que destina o dinheiro no nosso Município. Muito obrigado. **“Sr. Clodovyl Dota Telles”:** Obrigado, Vereador. Não? Bom, então, já nos colocamos aí para, para o final, Alex, quer dar uma saudação final, para gente encerrar? **“Sr. Alex Basílio Alves”:** Bom, primeiro, eu queria agradecer aí todos os Vereadores presentes, toda a população aqui presente e interessada; agradecer aos que estão assistindo *online*. O meu trabalho aqui foi... como disse o Vereador, o anexo, ele é bem complexo, né? O Projeto de Lei, ele é bem complexo, ele tem cerca de 12 anexos com termos muito técnicos, contábeis. Enfim, e aí, eu tentei trazer numa linguagem clara, sem deixar a técnica de lado (que é muito importante), mas que fosse possível que todos entendessem. Então, espero que, realmente, eu tenha conseguido cumprir aqui com o meu papel e, como disse o Dr. Clodovyl, eu vou deixar com ele a apresentação agora no final da Audiência e quem quiser, solicita para ele, que ele encaminha. **“Sr. Clodovyl Dota Telles”:** Só-- **“Sr. Alex Basílio Alves”:** Boa tarde a todos. **“Sr. Clodovyl Dota Telles”:** Obrigado, Alex! Só respondendo a Lúcia, é 5%, viu, Lúcia? *[Risos]*. Então, é 5% do eleitorado do Município, está bom? Bom, gente, então, já encaminhando aqui para o final, eu quero dizer o seguinte, esse vídeo de apresentação, ele vai continuar disponível no YouTube, tá? Então, quem quiser assistir novamente, ou quem não assistiu e quiser falar para alguém assistir, então, está disponível lá, e se alguém tiver mais

algum questionamento, vou repetir novamente o e-mail, né, da Secretaria, é: secretaria@camarasumare.sp.gov.br. Então, qualquer questionamento, encaminhar para lá, que a gente vai responder. Lembrando só que, aqui, a LDO, foi protocolada no dia 13 de abril de 2022; foi lida na Sessão no dia 19 de abril; foi publicada no dia seguinte, no dia 20; hoje, 18, nós estamos fazendo a Audiência; no dia 24/05, é o final do prazo para a apresentação de Emendas; no dia 25/05, é o início do prazo para os Pareceres das Comissões; no dia 08/06, finaliza o prazo para os Pareceres das Comissões; programado aqui já para dia 14/06, votação em primeiro turno; e dia 21/06, votação em segundo turno. Sendo assim, em nome do Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Vereador Willian Souza, eu declaro encerrada às 11h12 desta manhã de 18/05/2022, a Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Lei n. 96/2022. Bom dia a todos e tenham todos uma boa semana aí!-.-.-.